

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO N.º 883, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

“Aprova o Plano de Especialização Técnica em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, para oferta pelas Unidades Operativas do Departamento Regional”.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Art. 25 do Decreto 61.843/1967, a qual estabelece a necessidade da realização de reuniões mensais por parte do Conselho Regional, sem definir o formato de realização dessas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Técnico do processo SPE – 0134/2022, da Comissão Permanente para aprovação de oferta de Educação profissional Técnica de Nível Médio;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o plano de curso – Especialização Técnica em Produção de Moda – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 800 horas:

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

(Assinado eletronicamente)
EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente